



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

ATA DA **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, ÀS QUATORZE HORAS E CINCO MINUTOS, POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA REALIZADA NA PLATAFORMA RNP, SOB A PRESIDÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSOR **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: PROFESSORA **AMANDA HEIDERICH MARCHON**, PROFESSORA **EDNA DA SILVA POLESE**, PROFESSOR **FABIANO DE OLIVEIRA MORAES**, PROFESSOR **LUIZ FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA**, PROFESSOR **MARCO RANPAZZO BAZZAN**, PROFESSOR **MÁRIO ACRÍSIO ALVES JUNIOR**, PROFESSOR **SÉRGIO DA FONSECA AMARAL** E DOS REPRESENTANTES DISCENTES **ELISE DE SANT' ANNA LOPES** E **LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO KIRCHMAYER**. O REPRESENTANTE DISCENTE **YURI RANGEL DA SILVA** JUSTIFICOU A AUSÊNCIA. FOI REGISTRADA A PRESENÇA, A CONVITE, DA PROFESSORA **CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO**. Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Letras Português e Espanhol. **ORDEM DO DIA:** O Coordenador do Colegiado, professor Santinho Ferreira de Souza, solicitou inversão da pauta, indicando à análise o ponto 3.8, considerando que a Professora Cláudia Patrício, presidente do NDE de Letras-Espanhol, fora convidada a comparecer a esta reunião e informar sobre o parecer técnico do PPC Letras Espanhol. Em votação: Aprovado unanimemente. Seguem-se mencionadas as comunicações: **1.1 Documento digital nº 23068.056177/20022-03 de interesse de Elisângela Silva Brasil - religamento ao curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa**. Despacho da Prograd: "Para regularização da matrícula da discente, conforme extrato de ata e portaria de regularização. Posteriormente, orienta-se encaminhar ao Colegiado do Curso para conhecimento e dar conhecimento ao discente, bem como adotar os procedimentos cabíveis após regularização."(cf. sequência 7 do documento); **1.2) Formalização à Chefia do**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

Departamento de Línguas e Letras, professor Mário Cláudio Simões, de realização de estudos sobre o cumprimento da carga horária curricular pertinente ao eixo acadêmico *extensão* nos PPCs de Letras, com vigência prevista para 2023, observado o registro constante da reunião de 28 de junho do corrente. Este é o excerto: “Em discussão, a professora Michele Freire Schiffler considerou pertinente a consulta ao Departamento de Línguas e Letras, para que se pudesse ampliar o debate e se pudessem apontar os caminhos de como a questão da extensão iria ser conduzida e de que forma seria registrada e implementada a carga horária extensionista, principalmente no que dizia respeito aos laboratórios de práticas culturais. O professor Sérgio da Fonseca Amaral comentou que não conseguia visualizar a extensão em disciplinas, inclusive nas de laboratório. Chamou atenção para o fato de ser favorável à discussão com os professores no DLL, mas sugeriu que fosse realizada uma reunião específica, para tratar desse tema, dada a quantidade de professores envolvidos. A coordenação esclareceu que não seria recomendável reencaminhar o assunto a debate em busca de nova forma de organização curricular com uso da carga horária de extensão, pois se fazia necessário o cumprimento de legislação vigente e era grande a expectativa de implementação dos novos currículos em 2023. Acrescentou que, iniciado o cumprimento do referido PPC, se poderia rever o assunto oportunamente. A professora Michele Schiffler chamou a atenção para o fato de que foi obrigatório o registro de 10% da carga horária de extensão no PPC, acrescentando ser grande a quantidade de projetos cadastrados e que seria interessante fazer uma lista dos projetos e compartilhá-la com os pares para exame das possibilidades de implementação. O professor Sérgio Amaral comentou que o problema era fazer a ponte entre a extensão e a disciplina. A coordenação ressaltou que a iniciativa de apresentar o pedido de estudos ao DLL tinha como objetivo antecipar a discussão no sentido de que os docentes pudessem conceber, do ponto de vista acadêmico e administrativo, procedimentos adequados à implementação da carga horária extensionista dos referidos laboratórios.” **1.3) Projeto de acompanhamento dos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS

Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

egressos (professoras Andrea Antolini Grijó e Edna da Silva Polese e professor Santinho Ferreira de Souza) – proposta do NDE de Letras Portugêses – Foi ressaltada a pertinência do referido projeto quanto a dados e informações pertinentes a abandono e retenção em contraponto a integralização curricular em tempo adequado e a desdobramentos da profissionalização na área de Letras. **1.4) Reunião com a Coordenação de Estágio / Prograd – Resultados de Encaminhamento** – Foi dado destaque à institucionalização da coordenação de estágio, para efetivamente observar se os contratos a serem assinados estariam de acordo com os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado de Curso e normas vigentes **1.5) Resultado de aprovação de estudantes de Neolatinas no Concurso da SEDU/ES** – Estudantes com matrícula regular nos cursos de Neolatinas obtiveram bons resultados de aprovação, tendo sido registrada a orientação de que se fizesse a divulgação dos dispositivos internos sobre Abreviação de Curso de Graduação – Resolução nº 53/2013 CEPE de 8 de novembro. **1.6) Ofício Circular 039/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES - Disponibilização de Resoluções do CEPE/Ufes sobre assuntos da graduação.** Foi dado destaque à disponibilização dos referidos documentos no ambiente *online* da PROGRAD. **1.7) Documento 23068.078272/2022-50 Prograd Ofício Circular 038/2002 - Proposta de alteração da Resolução 60/92 CEPE sobre encargos docentes.** Foi feita referência aos estudos que vinham sendo realizados em outras unidades da instituição e se destacou a importância de participação dos docentes e estudantes sobre a matéria. **1.8) Processo digital nº 23068.054237/2019-40 – PPC de Letras – Licenciatura em Português e Italiano:** “Prezado Coordenador, Considerando os últimos encaminhamentos realizados junto a STI quanto à estruturação do PPC no sistema, informamos: Não será necessária a criação do ‘novo curso – em criação’ no sistema acadêmico da Ufes para a mudança no turno. Assim, o curso deverá realizar as alterações indicadas no relatório técnico-pedagógico de análise de PPC no código 845 já existente. Ao final da tramitação, o processo também será encaminhado ao Conselho Universitário para aprovação. Na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS

Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

oportunidade, fazemos novas ponderações sobre a carga horária de extensão. Após alinhamento das orientações com a gestão desta Pró-reitoria de graduação, informamos: Não poderá haver duplo cômputo/sobreposição de carga horária das atividades de extensão com os componentes curriculares específicos e com carga horária definida na DCN. Desse modo, considerando que a Resolução CNE/CP n. 02/2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada estabelece em seu art. 13, § 1º, inciso I, "400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo", os 10% de carga horária destinada às atividades de extensão não poderão estar em duplicidade com a carga horária de Prática como Componente Curricular estabelecida pela DCN. Estamos a disposição para as devidas orientações. Atenciosamente, Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por JULIA PAULA SOPRANI GUIMARAES - SIAPE 2396516 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD Em 29/07/2022 às 13:38" **2. EXPEDIENTE:** inclusão, alteração ou exclusão de itens da pauta. Procedeu-se à inversão de pauta, com a análise do assunto 3.8. **3. DELIBERAÇÕES: 3.8) Documento digital nº 23068.074941/2019-19 – Parecer técnico do DDP/Prograd sobre o novo PPC do curso de Letras – Licenciatura em Português e Espanhol.** A Professora Cláudia Paulino de Lanis Patrício, Presidente do NDE de Letras Português e Espanhol, discorreu sobre o assunto, registrando que foram consideradas as observações e orientações da DDP/Prograd no relatório técnico, tendo sido atendidas, no seu ponto de vista, todas indicações de ajuste necessárias, dentre as quais as referentes a turno do curso, passando a integral, carga horária total, objetivos e metodologia, organização curricular - e, nesse sentido, o PPC de Letras-Espanhol – Licenciatura – encontrava-se atualizado. Acrescentou que possivelmente os mesmos questionamentos explicitados no relatório de Letras-Espanhol pudessem ser reafirmados nos demais projetos pedagógicos de curso. **3.1) Aprovação da Ata da Quarta Reunião**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

Ordinária do Colegiado de Letras Neolatinas de 2022, realizada no dia 28 de junho de 2022 – Após leitura, observou-se que a participante Elise de Sant'Anna Lopes faz parte da categoria de representante discente. Feita essa correção, foi colocada a ata em votação: Aprovada unanimemente. **3.2) Calendário de Reuniões do Segundo Semestre – 27 de setembro; 25 de outubro; 22 de novembro.** Aprovado unanimemente. **3.3) Seminário 2022/1 de TCC – Comissão Organizadora: professoras Amanda Heiderich Marchon, Carmelita Minelio da Silva Amorim, Edna da Silva Polese e professor Sérgio da Fonseca Amaral (na presidência): parecer conclusivo** – O Prof. Sergio Amaral informou que o cartaz para divulgação está pronto. Informou, também, que a entrega dos resumos será até o dia 05/08/2022 e as apresentações serão no dia 22/08/2022. A comissão organizadora estabeleceu cinco alunos por mesa e sugeriu a possibilidade de convidar os alunos do PPGEL e do PPGL para avaliar os trabalhos. Será encaminhado um e-mail ao Centro de Educação com a finalidade de convidar todos os departamentos ligado àquele centro. O texto será redigido pela comissão organizadora e o envio será via colegiado. Dando prosseguimento, o Prof. Santinho solicitou a comissão que após o evento façam um relatório com a passo a passo da organização. Colocado em votação, aprovado unanimemente. **3.4) Análise da situação administrativo-acadêmica de oferta de vagas para os cursos de licenciatura em francês e em italiano, conforme reunião de 31 de maio de 2022 – comissão: presidentes de NDE – professoras Carmelita Minelio da Silva Amorim (Português), Cláudia Patrício de Lanis Patrício (Espanhol), Grace Alves da Paixão (Português-Francês), professor Mário Acrísio Alves Junior (Português-Italiano), Felipe Furtado Guimarães (SRI, Ufes), e Luís Fernando Bulhões Figueira (Português-Francês), na presidência: parecer conclusivo** – O Professor Luís Fernando Bulhões Figueira considerou o relatório fruto de vários encontros da comissão, que reuniu, oportunamente, diversos elementos de que se tinha feito uso, em momentos recentes, para subsidiar a pauta de definição das políticas linguísticas a serem adotadas nesta universidade,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

ressaltando a importante contribuição do DLCE/CE e de Felipe Guimarães (SRI) na elaboração do texto. Fez a leitura do relatório e, em seguida, expressou seu entendimento de que a conjugação de dois motivos foi o que havia definido como alternativa adequada interromper o fluxo de oferta de vagas de ingresso de estudantes nas licenciaturas de francês e de italiano: a ausência de resultados conclusivos em favor da abertura de concurso público para a nomeação de novos docentes e a dificuldade de aprovação do PPC de cada um dos cursos mencionados. Aliadas a essa trajetória, duas outras ocorrências, vacância por aposentadoria e deslocamento de docente para outra área de atuação, reforçaram a fragilização dos dois campos de conhecimento. Nesse contexto, o professor Luís Fernando Figueira reforçou a imprescindibilidade de rigor na análise do assunto, dada a pertinência de que se considerasse como indispensável que o desenvolvimento da universidade se processasse na perspectiva do multilinguismo e da internacionalização, apresentando, portanto, sua defesa pela manutenção de duas vagas de docente na área de Italiano e duas vagas de docente na área de Francês, alternativa que se configuraria como sustentação e reforço a iniciativas de fortalecimento das áreas sob análise e das esferas diferenciadas de produção de conhecimento. Em votação, foi aprovado unanimemente. **3.5) Documento Digital nº 23068.078272/2022-50 - Ofício Circular 38/2002-Prograd, contendo proposta de reforma da Resolução 60/92 CEPE - Encargos Docentes** – O Professor Fabiano Moraes fez referência ao parecer do Procurador Geral da Ufes quanto ao Art. 22, § 2º, que inclui atividades administrativas ao coordenador de estágio dos cursos de licenciatura (quinze horas) e ao subcoordenador (três horas). O texto de sugestão da proposta de resolução está aberto a manifestações até setembro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.6) Recepção dos Ingressantes em Letras Neolatinas – Formação de Equipe Organizadora** – A discente Letícia Kirchmayer declarou sua disposição em participar da organização. Nesse contexto, o professor Santinho Ferreira de Souza expressou seu agradecimento à disponibilidade da estudante, dispondo-se a se aliar aos esforços da organização do evento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

Colocado em votação, aprovado unanimemente. **3.7) Plano de Ação 2022/2** – 3.7.1) avaliação da estrutura da página eletrônica do colegiado de Neolatinas; 3.7.2) proposição de reuniões acadêmicas com os docentes dos cursos de Letras – observou-se a necessidade de reuniões acadêmicas com o objetivo de projetos pedagógicos, iniciação científica, dentre outros, uma vez que a ênfase na propositura de reuniões apenas vinha recaído no âmbito administrativo. Colocado em votação, aprovado unanimemente; 3.7.3) *Letras em pauta* - seminário estadual. Colocado em votação, foi aprovado unanimemente, com a orientação de que se organizasse e realizasse o evento em 2023 . **4. Palavra livre – 4.1)** A representante discente Letícia Kirchmayer trouxe uma demanda dos demais alunos quanto à oferta das disciplinas para Letras Português e Espanhol e, especialmente, quanto a Laboratórios, pois a oferta vinha conflitando com outras disciplinas, havendo a necessidade, portanto, de se encontrarem alternativas, no turno noturno, de oferta e de horários diferenciados. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Santinho Ferreira de Souza agradeceu a manifestação de todos e declarou encerrada a webconferência às 16h55 e eu, Maria Rutileia Panetto Blandino Gobetti, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Professor SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
Coordenador do Colegiado do Curso de Letras Neolatinas

MARIA RUTILEIA PANETTO BLANDINO GOBETTI
Secretária

PROFESSORES PRESENTES:

AMANDA HEIDERICH MARCHON



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da quinta reunião ordinária – 2 de agosto de 2022

EDNA DA SILVA POLESE

MARCO RANPAZZO BAZZAN

FABIANO DE OLIVEIRA MORAES

MÁRIO ACRÍSIO ALVES JUNIOR

LUIZ FERNANDO BULHÕES
FIGUEIRA

SÉRGIO DA FONSECA AMARAL

RESENTANTES DISCENTES:

ELISE DE SANT' ANNA LOPES

LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO
KIRCHMAYER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA RUTILEIA PANETTO BLANDINO GOBETTI - SIAPE 1173193
Secretaria - SEC/CCHN
Em 03/11/2022 às 17:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/596906?tipoArquivo=O>